



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 186/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 73/2017, Dispensa de Licitação nº. 09/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à Locação de um imóvel comercial, localizado na Avenida Walter de Castro Cunha, nº 67, Centro, CEP 87.545-000, Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, a qual tem como Proprietária a Sra. Terezinha Marli Bergonzini, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.172.254-4-SSP-PR e do CPF/MF 759.850.719-87 residente e domiciliada na cidade de Alto Paraíso-PR, para uso da empresa BENTO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO - REPRESENTAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.731.436/0001-70.

FAVORECIDO	VALOR R\$
TEREZINHA MARLI BERGONZINI, CPF Nº 759.850.719-87.	R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) - 12 (doze) parcelas de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

